



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5180
DATA ENTR 28/10/21
HORÁRIO 08:17

CONSAVEL

INDICAÇÃO Nº 386/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG)

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja feito o cadastro dos moradores do bairro Jardins para que os mesmos sejam incluídos para atendimento no PSF Coronel Joaquim Lopes e, não no Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo um pedido dos residentes do bairro Jardins, é necessário que seja feito um cadastro dos moradores do referido bairro, para que estes moradores possam ser atendidos no PSF Coronel Joaquim Lopes, visto que atualmente são atendidos no PSF Beira Rio, cuja localização fica de difícil acesso, sendo o mais próximo o PSF Coronel Joaquim Lopes.

E que seja feito um levantamento para o cadastro, pois os moradores do bairro Jardins aumentaram consideravelmente.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de outubro de 2021.


Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)
(Vereador)
(Nôka do Físico)